



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO N.º 03820

Proibição de trânsito na Rua Joaquim Soares de Lemos, das 12h às 13h das quartas-feiras (Vila Hortolândia).



CONSIDERANDO que na Rua Joaquim Soares de Lemos, às quartas-feiras, é realizada a feira livre de Vila Hortolândia;

CONSIDERANDO que das 12h às 13h é feita a lavagem do local, para retirar a sujeira deixada pela atividade;

CONSIDERANDO que, entretanto, os moradores acabam por estacionar seus veículos por ali, impossibilitando que a limpeza seja feita da maneira adequada,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para que se envie um efetivo de agentes de trânsito ao local, para que se efetive a proibição de entrada de veículos na via até que a limpeza seja terminada.

Sala das Sessões, 24/09/2013



JOSE ADAIR DE SOUSA